



# Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2002 - TERÇA-FEIRA

Nº 3.045

DECRETOS.....	PÁG. 01
DESPACHOS .....	PÁG. 04
PORTARIA .....	PÁG. 06
DESPACHO - SEC. MUN. SAÚDE.....	PÁG. 06
EXTRATOS .....	PÁG. 07
TERMO .....	PÁG. 08
EMENDA .....	PÁG. 08

DECRETO N° 2261, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

## DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2245, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar WILLIAN SILVA BONFIM (matrícula n.º 572314-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 24 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2250, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 113/2002, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, RESOLVE redistribuir a servidora ELAINE OLIVEIRA ALMEIDA MONTEIRO (matrícula nº 4120-1), Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação 1, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Parque Zoológico de Goiânia, a partir de 2 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2261, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido o Ofício GAB-SMARH n.º 719/2002, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, RESOLVE redistribuir o servidor EDSON ATAÍDE BRANDÃO (matrícula n.º 23221), Motorista II, Nível B05, Referência "A", da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC para a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, a partir de 1º de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2262, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2.050, de 04 de outubro de 2002, que nomeou Kellen Cristina Vieira da Mata para exercer o cargo, em comissão, de Directora Geral do CAIS Finsocial, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2263, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JOÃO BERTOLINO DE SOUSA FILHO (matrícula nº 497240-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de São Paulo-SP, nos dias 21 e 22 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2265, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ROBERTO DE OLIVEIRA MELO FILHO (matrícula nº 217522), lotado na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2264, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS (495883), Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2266, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.535/95, RESOLVE exonerar EDSON LUIZ NOGUEIRA (matrícula nº 236888-2), do cargo, em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, a partir de 1º de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959**

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO**  
Chefe de Expediente G. E. D.

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares  
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09  
Parque Losandes - Goiânia-GO  
CEP: 74.805-010  
Fone: 524-1094  
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

**PUBLICAÇÕES/PRÉÇOS**

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas .....	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas .....	40,00
b.3 - Avulso .....	0,50
b.4 - Publicação .....	1,50

DECRETO Nº 2268, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar THATIELLE ASSIS CARDOSO (matrícula n.º 559916-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 31 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2269, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ALESSANDRA VAZEVEDO DE ASSIS (matrícula n.º 514829), para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 1º de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2270, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JARBAS PEREIRA GOMES para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 7 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2271, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DE LIMA para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 7 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2272, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear TICIANE PEIXOTO DA SILVA (matrícula n.º 429163-1), para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Unidade Sanitária do CAIS Finsocial, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 8 de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2273, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.129.428-4/2002, RESOLVE conceder a disposição da servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA (matrícula nº 199796), lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para prestar serviço na 1ª Zona Eleitoral, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, durante o período de 12 de novembro de 2002 a 12 de novembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2274, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.017.068-9/2002, RESOLVE *retificar* o Decreto nº 1.879, de 18 de setembro de 2002, que aposentou Maria do Rosário Domingos, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo, *Vencimentos: R\$ 1.155,97 (um mil, cento e cinqüenta e cinco reais e noventa e sete centavos), Quinquênios (05): R\$ 577,99 (quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), Estabilidade Econômica: R\$ 162,24 (cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e Gratificação de Titularidade: R\$ 115,60 (cento e quinze reais e sessenta centavos)*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2275, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.692.930-1/2000, de interesse de FUAD RASSI ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 2-B e 4, situados à Rua 87, Quadra 23, Setor Sul, nesta Capital, passando a constituir o Lote 4/2/8, com as seguintes características e confrontações:

Lote 4/2/8	ÁREA	1.023,80m <sup>2</sup>
Frente para a Rua 87 .....	22,91m	
Fundo dividindo com Área Verde e Lote 6-A .....	33,58m	07,00m
Lado direito dividindo com o Lote 4-A .....	29,03m	
Lado esquerdo p/ a Praça Comendador Germano Roriz .....	9,875m	
Pela linha curva .....	11,59m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO Nº 2277, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.048.840-9/2002, RESOLVE *exonerar, a pedido, RAIMUNDA PAULO BISPO* (matrícula nº 200697-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de julho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## DESPACHOS

PROCESSO Nº: 20742941/2002

INTERESSADO: Secretaria Mun. de Educação

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 706/2002 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do disposto no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, dispensando o procedimento licitatório, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil reais e quinhentos), para pagamento à ARPROM Produções e Promoções de Eventos Ltda., pela locação de stands e demais materiais para realização da X Mostra Pedagógica, durante o período de 20 a 24 de novembro de 2002, no Centro de Cultura e Convenções de Goiânia.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 20742917/2002

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 707/2002 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do disposto no art. 24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, dispensando o procedimento licitatório, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de R\$ 59.199,03 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e três centavos), para pagamento ao Centro de Cultura e Convenções de Goiânia, pela locação do espaço para realização da X Mostra Pedagógica, durante o período de 17 a 24 de novembro de 2002.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 20676051/2002

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ASSUNTO: Contratos diversos

**DESPACHO Nº 708/2002** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para firmação do contrato de locação de imóvel situado à Avenida Anhanguera, Quadra 578, Lote 3-E, Setor Aeroportuário, nesta Capital, de propriedade de Agro Sal Ltda, pelo período de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato, e, em seguida, à Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 20842628/2002

INTERESSADO: ISM

ASSUNTO: Contrato de Locação

**DESPACHO Nº 709/2002** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 7.937,21 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), para renovação do contrato de locação do imóvel situado à Rua 07, Qd. 35, Lt.24, nº178, Setor Central, nesta Capital, de propriedade de Ivan Roriz, ora representado por SIMA - Imobiliária e Administradoras Ltda., destinado ao funcionamento do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais – ISM, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de novembro de 2002.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, ao Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais – ISM, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19902846/2002

INTERESSADO: Lucimeire Vargas Rodrigues

ASSUNTO: Ressarcimento

**DESPACHO Nº 710/2002** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração do Termo de Acordo, no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), para pagamento a **LUCIMEIRE VARGAS RODRIGUES**, proprietária do veículo M.B./M. Benz 1111, cor azul, Placa KCN 0159, Chassi nº 34400712021525 REM, ano 1968, de Goiânia-Go.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do respectivo Termo de Acordo. Em seguida, à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19639134/2002

INTERESSADO: Elizabete Dias Lima

ASSUNTO: Ressarcimento

**DESPACHO Nº 711/2002** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de Termo de Acordo, para pagamento de indenização, no valor total de R\$ 824,25 (oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), à Sra. **ELIZABETE DIAS DE LIMA**, em virtude dos danos materiais causados pela queda de uma árvore localizada em via pública, em imóvel de sua propriedade, situado à Rua C-158, esquina com Rua C-176, Qd. 424, Lt. 01, Casa 02, Jardim América, nesta Capital.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do respectivo termo.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 21097471/2002

INTERESSADO: Terezinha Rita Souza

ASSUNTO: Desapropriação

**DESPACHO N°712/2002** - À vista do contido nos autos, RESOLVO homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município, e Terezinha Rita Souza, proprietária do imóvel situado à Rua Z, Lt. 1-A, Qd. 1, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, nos 18 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 20725656/2002

INTERESSADO: Clébio Antônio Borges

ASSUNTO: Autorização

**DESPACHO N°713/2002** - À vista do contido nos autos, RESOLVO homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação, da Procuradoria Geral do Município, e Clébio Antônio Borges, relativo a indenização pelas benfeitorias edificadas em área pública, localizada à Rua Emílio Póvoa, Viela 01, nº 1.434, Setor Criméia Leste, nesta Capital, fixada no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, nos 18 dias do mês de novembro de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

## PORTARIA

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
SMT  
Av. Laudeílio Gomes de Almeida - nº 250  
Bairro Bela Vista - CEP 74.830-030  
Fone: 255-7591  
Fax: 524-1207

PORTARIA N° 166/2002.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963, de 05 maio de 1999, e tendo em vista o disposto no Art. 127 do Estatuto do Servidor Públion Municipal, Lei Complementar 011, de 11 de maio de 1992 e de acordo com o que consta no Processo nº 19378675.

## RESOLVE:

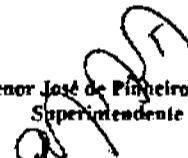
Averbem no tempo de serviço de **ENEIDA NUNES**, matrícula 474681-01, Assistente de Fiscalização de Posturas I, Grau C20, Padrão A, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito, os períodos abaixo relacionados:

- 18/08/1981 a 12/07/1983 - 694 dias, conforme Certidão expedida pela Secretaria de Indústria e Comércio, para a percepção de Aposentadoria e Disponibilidade;
- 01/09/1985 a 30/09/1985 - 30 dias, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, para a percepção de Aposentadoria;
- 01/12/1987 a 28/02/1988 - 88 dias, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, para a percepção de Aposentadoria;
- 01/03/1992 a 20/04/1993 - 415 dias, conforme Certidão expedida pela Prefeitura do Orizânia, para a percepção de Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional de Tempo de Serviço;
- 18/02/2000 a 04/04/2000 - 47 dias, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, por tempo trabalhado na Metrobus Transporte Coletivo S.A, para a percepção de Aposentadoria e Disponibilidade;
- 01/05/2000 a 30/06/2001 - 425 dias, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, por tempo trabalhado na Secretaria Estadual de Saúde, desconsiderado por se tratar de tempo concorrente, considerando que a requerente já pertencia no quadro de pessoal desta municipalidade;

A percepção é a partir da data de sua concessão.

Registre-se. Anote-se.  
Dê-se Ciência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, nos 12 dias do mês de Novembro de 2002.

  
Antenor José de Pinheiro Santos  
Superintendente

## DESPACHO - SEC. MUN. SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA-GO.  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo n.	: 21181064/2002
Interessado	: Maura Lima do Nascimento
Objeto	: Pagamentos Diversos
Assunto	: Dispensa de Ficulação

Despacho n. 300/02. - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no pedido inicial da 82ª Promotoria de Justiça - Curadoria da Saúde,

Considerando que o exame solicitado não consta na Tabela do SUS não havendo então contratação para o referido exame;

Considerando o parecer favorável do Departamento de Controle e Avaliação, através do Despacho nº 1092/02;

Considerando a Declaração de exclusividade do Centro de Cardiologia e Radiologia Intervencionista;

Considerando o disposto no art. 24 inc. IV da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, RESOLVE autorizar a realização da presente despesa com dispensa de procedimento licitatório, para atendimento à paciente Maura Lima do Nascimento, 57 anos, portadora de Tumor Glônico, diretamente do Centro de Cardiologia e Radiologia Intervencionista no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Valor total do processo: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, nos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2002.

  
OTÁVIO LÚCIO DE MORAES NETO  
Secretário

## EXTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMPAY  
Av. 21 s/n - Vila Santa Helena  
CEP 74.555-510  
Fone: 524-8318/3506/3583/208375  
Fax: 524-8300 - Fax: 524-8311  
E-mail: dcm@goiana.gov.br

## EXTRATO

1. DATA: 10/10/2002.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o BANCO DO BRASIL S.A.

3. OBJETO: O MUNICÍPIO, cede ao USUÁRIO, a título gratuito, uma área de 80m<sup>2</sup>, no imóvel de sua propriedade, situado na Avenida PL-1 nº 1 - Parque Lozandes, nesta Cidade.

4. VALOR: \_\_\_\_\_

5. PRAZO: 5 (cinco) anos, com início em 10/10/2002 e término em 10/10/2007.

6. PROCESSO Nº: 20699329/02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-BATIFICAÇÃO  
AO CONTRATO Nº 011/02

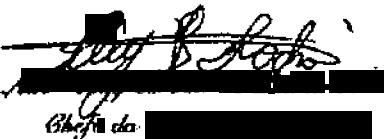
CONTRATANTES: COMPAY - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Adv<sup>o</sup> VALÉRIA JAIME PELÁ.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 11.11.02.

FUNDAMENTO: Tem por finalidade atender questionamentos do Tribunal de Contas dos Municípios, constantes do Processo nº 1.992.706-7, de 19.04.02.

OBJETO: Alteração dos itens 3.2., da Cláusula Segunda, 4.1., da Cláusula Terceira, 9. e 9.1., da Cláusula Oitava; e introdução de um novo item: 9. Cláusula Oitava.

Goiânia, 11 de novembro de 2002

  
Belo da [redacted]

**COMURG**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
119/2001 - AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.

DATA:

Goiânia, 01 de outubro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier -  
PRESIDENTE; Daniel Rodrigues Barbosa - DIRETOR  
ADMÍNISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR  
FINANCEIRO;

CONTRATADA: In Loon Gomes Lim - SÓCIO-  
PROPRIETÁRIO

FINALIDADE: Acréscimo de 25% na quantidade de refeições fornecidas à empresa, para consumo de seus servidores e prorrogação do contrato original.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.309.010,06 (um milhão, trezentos e nove mil, dez reais, seis centavos).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS.

  
Kátia Cândida Queiroz  
Asses. Jurídica Soc. Cidadão 2000

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
120/2001 - AJUAI**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e  
CIAL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

**DATA:**

Goiânia, 01 de outubro de 2002.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** - Paulo César Fornazier -  
**PRESIDENTE;** Daniel Rodrigues Barbosa - **DIRETOR  
ADMINISTRATIVO;** Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR  
FINANCEIRO;**

**CONTRATADA:** Walmir Garcia Valente - **SÓCIO-  
PROPRIETÁRIO**

**FINALIDADE:** Acréscimo de 25% na quantidade de refeições fornecidas à  
empresa, para consumo de seus servidores e prorrogação do contrato original.

**PRAZO:** Doze (012) meses.

**VALOR DO ADITIVO** - R\$ 1.309.010,06 (hum milhão, trezentos e nove  
mil, dez reais, seis centavos).

**FÓRUM:** GOIÂNIA - GOIÁS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
121/2001 - AJUAI**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e  
MARIA NATÁLIA DE SOUZA ALVES

**DATA:**

Goiânia, 01 de outubro de 2002.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** - Paulo César Fornazier -  
**PRESIDENTE;** Daniel Rodrigues Barbosa - **DIRETOR  
ADMINISTRATIVO;** Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR  
FINANCEIRO;**

**CONTRATADA:** Maria Natália de Souza Alves

**FINALIDADE:** Acréscimo de 25% na quantidade de refeições fornecidas à  
empresa, para consumo de seus servidores e prorrogação do contrato original.

**PRAZO:** Doze (012) meses.

**VALOR DO ADITIVO** - R\$ 1.309.010,06 (hum milhão, trezentos e nove  
mil, dez reais, seis centavos).

**FÓRUM:** GOIÂNIA - GOIÁS.

**TERMO**

Procuradoria Geral do Município  
Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação

Processo: 1.966.124-5  
Nome: Altom Jose Ferreira  
Assunto: Desapropriação

**TERMO DE ACORDO**

Tendo tomado conhecimento, nesta data, da desapropriação levada a efeito pela  
Prefeitura Municipal de Goiânia, Termos do Decreto n.º 2143, de 23/10/2002; para  
reassentamento de famílias que vivem em situação de risco, que o imóvel de minha propriedade  
situado à Rua Poços de Caldas, Jardim Novo Mundo, Chácara n.º 138, 139, 140, 141, 142, 143 e  
144, Jardim Novo Mundo - Nesta Capital, foi atingida por aquele ato, venho por este termo, concordar com o valor abaixo estipulado, bem como autorizar aos órgãos do Município promover a  
ocupação da referida área.

Total da Desapropriação R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).  
Referente a 143.783,48 Uris's (cento e quarenta e três mil setecentos e oitenta e três e quarenta e  
cito Uris's).

Por estarem assim acordados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e  
forma.

Goiânia, 12 de novembro de 2002.

*Altom Jose Ferreira*  
EXPROPRIADO

*Leônidas Arruda da Costa*  
Dr. Leônidas Arruda da Costa  
Procurador do Patrimônio Imobiliário

De acordo:

*Ricardo Dias*  
Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista  
Procurador Geral do Município

**EMENDA**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA N° 020  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2002.**

Acrescenta à Lei Orgânica  
do Município de Goiânia, o  
Código de Limpeza Urbana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA A  
SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA:

Art.1º - Acrescenta-se no artigo 91, da Lei Orgânica do Município de  
Goiânia, o inciso "X", com a seguinte redação:

Art. 91 - .....

X - Código de Limpeza Urbana.

Art.2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua  
promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2002.

*Wladimir Góes*  
Wladimir Góes  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ver. Djalma Araújo  
1º Secretário

Ver. Capitão Wayne  
2º Secretário